

AUTO DE AVOLUÇÃO

Aos doze e um (21) do mês AGOSTO de dezesete no de dois mil e

dezesete, nesta Comarca e Município de São José dos Campos, eu, Oficial de Justiça infra assinado, a fim de dar fiel cumprimento ao presente mandado e r. despacho, exarado nos autos do Processo N°: 1023027-BB.2015, que

MANUEL ANTONIO PIENONI move contra GENONIMO DA SILVA

dirigi-me à R. Pedro P. Faria, nº 190

cumprindo as formalidades legais, procedi a

AVOLUÇÃO do automóvel GM/Chevette SL, ano 1988

placa CFQ 6411 - Chassi 9BGTG11V KJC109601 Alcool

cod. RENAVAM 00417706081 - com pintura danificada e

todos manchados, pneus bons, sem batidas, não funcionam

de, vidros OK, lanternas e faróis OK avaliado por

R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Oficial de Justiça:

[Assinatura]
Genonimo da Silva